MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 013/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 01 de outubro de 2019, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia.

1. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.31026/2019 – REMOÇÃO POR PERMUTA ENTRE O PROMOTOR DE JUSTIÇA MAURICIO CERQUEIRA LIMA, TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA – 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA E A PROMOTORA DE JUSTIÇA LUCIÉLIA SILVA ARAÚJO LOPES, TITULAR DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, AMBOS DA CAPITAL.

2. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

2.1. **Inquérito Civil nº 021.0.60794/2016, da Promotoria de Justiça de Barra do Choça**;
2.2. Inquérito Civil nº 597.9.260942/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
2.3. Inquérito Civil nº 167.9.33778/20217, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
2.4. Inquérito Civil nº 699.0.33229/2009, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
2.5. Inquérito Civil nº 646.0.174844/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.6. Procedimento Ministerial nº 597.9.264076/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
2.7. Inquérito Civil nº 677.0.162544/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
2.8. Inquérito Civil nº 702.0.124449/2011, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
2.9. Procedimento Ministerial nº 190.9.208032/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
2.10. Inquérito Civil nº 170.0.137640/2009, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina;
2.11. Inquérito Civil nº 933.0.111383/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
2.12. Inquérito Civil nº 003.0.37430/2015, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

2.13. Inquérito Civil nº 003.9.11458/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.14. Inquérito Civil nº 674.9.123819/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
2.15. Inquérito Civil nº 644.0.203567/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
2.16. Inquérito Civil nº 646.0.152527/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.17. Procedimento Ministerial nº 597.9.139787/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
2.18. Inquérito Civil nº 646.0.179710/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.19. Inquérito Civil nº 057.9.22886/20219, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre;
2.20. Inquérito Civil nº 003.0.137780/2009, do Grupo de Atuação Especial do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.21. Inquérito Civil nº 598.0.48419/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
2.22. Inquérito Civil nº 646.0.178604/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.23. Inquérito Civil nº 646.0.149361/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.24. Inquérito Civil nº 167.9.43144/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
2.25. Procedimento Ministerial nº 003.0.127352/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:
2.26. **Procedimento Ministerial nº 597.9.79580/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;**
2.27. Procedimento Ministerial nº 592.9.20992/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
2.28. Inquérito Civil nº 003.0.36774/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.29. Inquérito Civil nº 003.0.78616/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
2.30. Inquérito Civil nº 646.0.71204/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.31. Inquérito Civil nº 167.0.75898/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
2.32. Inquérito Civil nº 719.0.146039/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Seabra;
2.33. Inquérito Civil nº 699.0.113273/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
2.34. Inquérito Civil nº 708.9.112161/2018, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
2.35. Inquérito Civil nº 597.9.13080/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:
2.36. **Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.0.142547/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;**
2.37. **Inquérito Civil nº 597.0.39590/2016, da Promotoria de Justiça de Valença;**

2.38. Procedimento Ministerial nº 003.9.67967/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
2.39. Procedimento Ministerial nº 003.9.18209/2019, do Grupo de Atuação Especial do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.40. Inquérito Civil nº 003.9.216456/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.41. Inquérito Civil nº 598.0.110916/2016, da Promotoria de Justiça de Juazeiro;
2.42. Inquérito Civil nº 596.9.129714/2018, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
2.43. **Inquérito Civil nº 167.9.97873/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;**
2.44. Procedimento Ministerial nº 003.0.177944/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa;
2.45. Inquérito Civil nº 003.0.157481/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
2.46. Procedimento Ministerial nº 593.9.56069/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
2.47. Inquérito Civil nº 242.9.198467/2017, da Promotoria de Justiça de Retirolândia;
2.48. Inquérito Civil nº 003.0.116582/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.49. Inquérito Civil nº 003.0.7580/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.50. Inquérito Civil nº 003.0.169772/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.51. Inquérito Civil nº 003.0.24782/2012, do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação – GEDHDIS;
2.52. Procedimento Ministerial nº 003.0.40635/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.53. Procedimento Ministerial nº 608.9.17413/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
2.54. Inquérito Civil nº 003.1.83319/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.55. Inquérito Civil nº 646.0.201815/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.56. Procedimento Ministerial nº 003.0.23404/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.57. Inquérito Civil nº 003.9.245244/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.58. Inquérito Civil nº 167.0.229745/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
2.59. Inquérito Civil nº 708.0.14322/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
2.60. Inquérito Civil nº 003.9.97485/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP:
2.61. Inquérito Civil nº 596.0.161205/2016, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de

Santana;
2.62. Inquérito Civil nº 646.9.131408/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.63. Inquérito Civil nº 167.9.52891/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
2.64. Procedimento Ministerial nº 003.0.11299/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.65. Inquérito Civil nº 066.9.58297/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Casa Nova;
2.66. Inquérito Civil nº 696.9.160881/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
2.67. Inquérito Civil nº 254.9.220787/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Real;
2.68. Inquérito Civil nº 646.0.185653/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.69. Inquérito Civil nº 003.0.164062/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
2.70. Inquérito Civil nº 075.0.61958/2016, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
2.71. Inquérito Civil nº 646.9.142624/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.72. Inquérito Civil nº 003.0.164449/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.73. Inquérito Civil nº 003.9.112532/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.74. Inquérito Civil nº 593.0.77938/2010, da 8ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
2.75. Inquérito Civil nº 708.0.224667/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
2.76. Inquérito Civil nº 709.9.106879/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
2.77. Inquérito Civil nº 003.0.12253/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:
2.78. Procedimento Ministerial nº 003.9.109202/2019 – Sigiloso;
2.79. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.99310/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.80. Procedimento Ministerial nº 003.0.162772/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
2.81. Procedimento Ministerial nº 597.0.87786/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
2.82. Procedimento Ministerial nº 003.9.33249/2019, da Promotoria de Justiça de Pilão Arcado;
2.83. Inquérito Civil nº 646.0.185612/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.84. Inquérito Civil nº 003.9.62593/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
2.85. Inquérito Civil nº 600.9.48908/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
2.86. Inquérito Civil nº 597.0.180964/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
2.87. Inquérito Civil nº 648.9.181625/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Itaparica;
2.88. Inquérito Civil nº 646.0.179825/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.89. Inquérito Civil nº 174.0.79383/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Amargosa;
2.90. Inquérito Civil nº 692.1.4075/2005, da Promotoria de Justiça de Carinhanha;

2.91. Procedimento Ministerial nº 596.0.61944/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
2.92. Inquérito Civil nº 674.0.73874/2013, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
2.93. Inquérito Civil nº 681.0.154242/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
2.94. Procedimento Ministerial 712.0.160115/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
2.95. Inquérito Civil nº 003.0.129175/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.96. Inquérito Civil nº 003.9.5159/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
2.97. Inquérito Civil nº 003.9.104649/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
2.98. Inquérito Civil nº 003.0.120629/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
2.99. Inquérito Civil nº 003.0.236511/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.100. Procedimento Ministerial nº 003.0.44406/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.101. Inquérito Civil nº 003.0.65579/2009, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo;
2.102. Inquérito Civil nº 646.0.186883/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.103. Inquérito Civil nº 608.0.251367/2012, da 7ª Promotoria de Justiça de Jequié;
2.104. Inquérito Civil nº 003.0.4811/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.105. Inquérito Civil nº 591.0.85318/2014, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
2.106. Inquérito Civil nº 003.9.21593/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.107. Inquérito Civil nº 003.9.55333/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
2.108. Procedimento Ministerial nº 003.0.171557/2011, da Promotoria de Justiça de Castro Alves;
2.109. Inquérito Civil nº 600.9.119702/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
2.110. Inquérito Civil nº 708.0.210813/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
2.111. Procedimento Ministerial nº 307.0.174840/2007, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
2.112. Inquérito Civil nº 674.0.83143/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
2.113. Inquérito Civil nº 646.0.201728/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
2.114. Procedimento Ministerial nº 677.9.36955/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
2.115. Inquérito Civil nº 003.0.169780/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
2.116. Inquérito Civil nº 003.0.165452/2008, da Promotoria de Justiça Especializada

em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
2.117. Inquérito Civil nº 003.0.170408/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
2.118. Inquérito Civil nº 003.0.162646/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e a Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.119. Inquérito Civil nº 003.0.188994/2015, da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
2.120. Procedimento Ministerial nº 003.0.157225/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e a Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.121. Procedimento Ministerial nº 591.9.213035/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
2.122. Inquérito Civil nº 591.0.125970/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
2.123. Procedimento Ministerial nº 608.9.16315/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:
2.124. Inquérito Civil nº 167.9.39084/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
2.125. Procedimento Ministerial nº 644.0.187740/2011, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
2.126. Inquérito Civil nº 596.9.236802/25017, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
2.127. Inquérito Civil nº 017.0.146212/2008, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
2.128. Inquérito Civil nº 003.0.60520/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.129. Inquérito Civil nº 167.9.40104/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
2.130. Procedimento Ministerial nº 003.0.134894/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.131. Inquérito Civil nº 003.0.29600/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.132. Inquérito Civil nº 716.9.52096/20017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
2.133. Procedimento Ministerial nº 003.0.195679/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
2.134. Procedimento Ministerial nº 692.9.259477/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
2.135. Inquérito Civil nº 708.0.138624/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
2.136. Inquérito Civil nº 146.0.146754/2009, da Promotoria de Justiça de Laje;
2.137. Inquérito Civil nº 598.0.76654/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

3. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 19 de setembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público